



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA VISUAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa Visual Construções e Serviços Ltda, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente **ADITIVO** ao contrato nº - 79/13, firmado aos 28 de fevereiro de 2013, para execução do objeto constante no Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustada com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações o acréscimo na planilha inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Planilha de quantitativos, parte integrante do Contrato, passa a ter acréscimo de 3,59% (três inteiro e cinquenta e nove por cento). O acréscimo de acordo com a planilha de custos será no valor total de R\$31.055,92 (trinta e um mil e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). O valor total do contrato passa a ser R\$897.057,85 (oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 25 de fevereiro de 2014.

Fábio Alves Costa Fonseca

Visual Construções e Serviços Ltda

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Leite Freitas

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS _____



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

